

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA



DIÁRIO OFICIAL

Laguna, 31 de janeiro de 2008 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 289

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

CONTRATOS

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2007 - PML
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PETRONUNES – TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 1,7089 (um real e setenta centavos e oitenta e nove milésimos), para R\$ 1,7169 (um real setenta e um centavos e sessenta e nove milésimos), por litro de óleo diesel.
DATA: 30/01/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2007 - PML
LOCATÁRIO: Município de Laguna
LOCADOR: JERRY FERREIRA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.883,33 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 10/03/2008
DATA: 10/01/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2007 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR. ISMAEL SANTOS DAL BÓ
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2007 - FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FISOVISÃO – FISIOTERAPIA S/C LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2007 - FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS ACÁCIA LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2007 - FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO SPILLERE S/C LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2007 - FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOLÍNICO LAGUNA LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LEONARDO DELPIZZO
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 17/01/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2006 - FMS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: DONIZETE NUNES GOULART
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 28/05/2008
DATA: 15/01/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2006 - FMS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: ANTENOR CAMPOS
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/05/2008
DATA: 15/01/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2006 - FMS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: NEUZA DA SILVA MEDEIROS
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ

27/05/08
DATA: 15/01/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2006 - FMS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: ANA MARIA MENDONÇA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 27/05/08
DATA: 15/01/2008

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS
CONVÊNIOS 2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2007
CONCEDENTE: Município de Laguna
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGUNA - ACIL
ADITIVO DE VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA: 14/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2007
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até 31/12/2008
DATA: 25/01/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2007
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO
ADITIVO DE VALOR: R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),
DATA: 14/01/2008

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATO Nº 001/2007 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADO: VALDELI CECÍLIO DOS

SANTOS - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

VIGENCIA: início em 02/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 193.124,89 (cento e noventa e três mil cento e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 002/2007 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADO: JORDA INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

VIGENCIA: início em 02/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 162.465,24 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATO Nº 003/2007 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADO: BRAÇO FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 147 CASAS POPULARES".

VIGENCIA: início em 02/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2008 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: LIDIA DELFINO FERNANDES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de 01 (um) imóvel destinado exclusivamente para a instalação do Posto de Atendimento na localidade do Siqueiro. VIGENCIA: início em 22/01/2008 e seu término em 22/01/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMT

CONTRATO Nº 001/2008 - FMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: TSE AGÊNCIA DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa de publicidade para a divulgação do "CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2008" em veículos de comunicação.

VIGENCIA: início em 14/01/2008 e seu término em 14/03/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 002/2008 - FMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: GSP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PARA CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2008", na praia do Mar Grosso, compreendendo 60 (sessenta) seguranças, uniformizados, portando detector de metal e rádio transmissor.

VIGENCIA: início em 23/01/2008 e seu término em 23/03/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATO Nº 003/2008 - FMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: PAM PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "SERVIÇOS PARA O CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2008", compreendendo palco, sonorização, iluminação e camarotes.

VIGENCIA: início em 25/01/2008 e seu término em 25/03/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 004/2008 - FMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: PAM PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "SERVIÇOS PARA O CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2008", compreendendo 60 (sessenta) banheiros químicos.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 28/03/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATO Nº 005/2008 - FMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: PAM PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação das Bandas PH7 com Juízo, Pecado Capital, para realizar 07 (sete) apresentações durante o "CARNAVAL LAGUNALEGRIA 2008".

VIGENCIA: início em 30/01/2008 e seu término em 15/03/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS PML

CONTRATO Nº 001/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: OTTO RAMPINELLI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de "MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

VIGENCIA: início em 02/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 002/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: COMCORD - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RODOLPHO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de "MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

VIGENCIA: início em 02/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 57.670,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 003/2008 - PML

CANCELADO

CONTRATO Nº 004/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) SALAS DE AULA NA E.B.B COMANDANTE MOREIRA" localizada em Campos Verdes no Município de Laguna/SC.

VIGENCIA: início em 14/01/2008 e seu término em 14/05/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 143.186,53 (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

CONTRATO Nº 005/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: REGINA MARIA MALUF CHEDE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) imóvel desti-

nado exclusivamente para o uso da fiscalização de tributos, serviços públicos e departamento de arrecadação.

VIGENCIA: início em 22/01/2008 e seu término em 22/04/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 2.393,10 (dois mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos)

CONTRATO Nº 006/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 142.797,50 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 007/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 110.630,32 (cento e dez mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 008/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 17.504,20 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 009/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: J ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente

Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 18.615,00 (dezoito mil seiscentos e quinze reais).

CONTRATO Nº 010/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: CEREALISTA ESTRELA DALVALTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 28/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 202.099,60 (duzentos e dois mil noventa e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 011/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 111.634,35 (cento e onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 012/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

CONTRATO Nº 013/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: KARINA BIROLO TEIXEIRA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 19.202,30 (dezenove mil duzentos e dois reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 014/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 3.262,00 (três mil duzentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 015/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 22.597,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

CONTRATO Nº 016/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: BRUNA DA SILVA LUIZ ALVES ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Materiais Didáticos", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGENCIA: início em 29/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 22.597,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

CONVÊNIOS

EXTRATOS DOS CONVENIO

CONVÊNIO Nº 001/08

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA PRACINHA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas provenientes da realização do "Carnaval 2008" do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 06/02/08

VALOR TOTAL: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

CONVÊNIO Nº 002/08

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte da CONCEDENTE, em razão da realização do “2º ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE SURF AMADOR TAÇA VIDA MARI-NHA”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de Janeiro, na Praia do Mar Grosso.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 06/02/08
VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

CONVÊNIO Nº 003/08

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a realização da “PESQUISA MERCADOLÓGICA – ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA – SANTUR 2008”.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 31/03/08
VALOR TOTAL: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais),

CONVÊNIO Nº 004/08

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CONVENENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA.
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a transferência financeira da CONCEDENTE à CONVENENTE para custear as despesas provenientes do Projeto de financiamento de despesas de manutenção e custeio da maternidade do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 18/03/08
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CONVÊNIO Nº 005/08

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CONVENENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA.
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a transferência financeira da CONCEDENTE à CONVENENTE para custear as despesas provenientes do Projeto de financiamento de despesas de manutenção e custeio da maternidade do Hospital de

Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 18/03/08
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CONVÊNIO Nº 006/08

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONVENENTE: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira para desenvolver os serviços essenciais, na formação técnica e cidadã de jovens de comunidades pesqueiras e tradicionais do Município de Laguna e Região.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 31/12/08
VALOR TOTAL: R\$ 90.681,80 (noventa mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

CONVÊNIO Nº 007/08

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASILEIRA FEMININA DE BODYBOARD
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte e Turismo do CONCEDENTE, em razão do “DESAFIO INTERNACIONAL GUARANÁ ANTÁRTICA DE BODYBOARD”, a ser realizado no dias 16 e 17 de fevereiro do corrente, na Praia do Mar Grosso, próximo ao Molhes da Barra.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 18/03/08
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONVÊNIO Nº 008/08

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PROGRESSO
OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica - financeira, visando a execução de ações comunitárias.
VIGÊNCIA: início em 18/01/08 e seu término em 31/12/08
VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

CONVÊNIO Nº 009/08

CANCELADO

DECRETOS

DECRETO N.º 2.264 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Turismo, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção da exploração do Potencial Turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 190.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.265 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2007 – Funcionamento de Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 32 – 3.3.90.92.00.00 –

Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 190.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.266 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2303 – Apoio aos Eventos “Reveillon 2008”, Abertura de Verão.

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.267 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.14.00.00 – Diária Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.268 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2703 – Manutenção do suporte profilático e terapêutico.

Elemento da Despesa: 131 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 850.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 27 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 850.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.269 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 09 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.270 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“ALTERA O DECRETO N.º 2.227 QUE TRATA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E EXTINGUE CRÉDITO TRIBUTÁRIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que no Decreto n. 2.227, de 03 de dezembro de 2007, houve a identificação errônea da área dada em pagamento e, Considerando o fatos constantes dos Processo Administrativo n.º 1.824/07, posteriores a edição do Decreto antes identificado, DECRETA:

Art. 1.º. A área de que trata o artigo 1.º do Decreto n.º 2.227/2007, passa a ser a área a seguir identificada: uma área de 4.524,00 m2, integrante de uma área maior, identificada pela matrícula 3223, do livro 2-N, às fls. 147 do RI da Comarca de Laguna, com as seguintes metragens e confrontações: FRENTE: em 37,7 m, com a Rua Lucas Batista; FUNDOS: em 37,7m com área de Jean Vardaramatos e outros; NORTE: em 120,00 m, com terras de Eliete Patrício e, SUL: em 120,00 m, com terras da CASAN.

Art. 2.º. O valor do crédito tributário extinto pelo artigo 2.º do Decreto n.º 2.227/2007, qual seja, Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 é de R\$ 34.824,75 e, refere-se ao imóvel objeto da inscrição imobiliária n.º 02.04.132.3021.001.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.271 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“REGULAMENTA A LEI 1.199/07”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA LAGUNA, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. O aparelho de som a que alude a letra “h” do parágrafo único do artigo 160 da Lei n.º 042/78, de 19 de dezembro de 1978, não poderá em hipótese alguma, ser colocado nas portas de acesso dos respectivos estabelecimentos comerciais, devendo ficar sempre no interior do mesmo, a uma distância mínima de 2,00 m das portas de acesso ao respectivo estabelecimento.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.272 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao Evento “Carnaval 2008”.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções

Sociais.....R\$260.000,00

Art. 2.º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ca.....R\$260.000,00

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.273 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 – Melhoria da qualidade de vida. Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 2.º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 3028 – Revitalização da Orla do Mar Grosso.

Elemento da Despesa: 442 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.274 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte classificação:
Órgão: 12 – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

Art. 2.º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a

seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.275 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário de Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário de Laguna.

P/A: 3058 – Apoio ao Produtor Rural.

Elemento da Despesa: 18 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.300,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 127 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário de Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário de Laguna.

P/A: 2057 – Manutenção da Assistência Produção Animal.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.300,00

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$

19.000,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.

P/A: 2008 – Manutenção da Administração Geral.

Elemento da Despesa: 354 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 25.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.

P/A: 2008 – Manutenção da Administração Geral.

Elemento da Despesa: 354 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.276 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender à População Urbana.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 138.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender à População Urbana.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 138.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N.º 2.277 DE 12 DE JANEIRO DE 2008

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04 E 06 DE FEVEREIRO DE 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais; Considerando o Feriado Nacional no dia 05/02/2008 referente às comemorações do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 04 e 06 de fevereiro do corrente ano, este último até às 13:00 horas.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal**

DECRETO N.º 2.278 DE 12 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.091,54 (cento e três mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria da Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 4002 – Fomento da Pesca e Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 317 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de

Turismo e Lazer.

P/A: 2028 – Construção do Portal Turístico.
Elemento da Despesa: 422 – 4.4.90.51.00.00 –
Obras e Instalações.....R\$ 68.000,00
Elemento da Despesa: 417 – 4.4.90.51.00.00 –
Obras e Instalações.....R\$ 15.091,54

Art. 2º - Para atender o crédito adicional
suplementar de que trata o art. 1º deste
Decreto, fica utilizada em igual valor a
seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria da
Pesca, Desenvolvimento Rural e
Aqüicultura.

P/A: 4002 – Fomento da Pesca e Produção
Aquícola.

Elemento da Despesa: 313 – 3.3.90.30.00.00 –
Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de
Turismo e Lazer.

P/A: 2028 – Construção do Portal Turístico.
Elemento da Despesa: 428 – 4.4.90.52.00.00 –
Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 68.000,00

Elemento da Despesa: 441 – 3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica..R\$ 11.000,00

Elemento da Despesa: 306 – 4.4.90.52.00.00 –
Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 4.091,54

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta
data, revogando-se as disposições em
contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.279 DE 12 DE JANEIRO
DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDI-
TO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO
MUNICIPAL DE TURISMO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribui-
ções legais nos termos do artigo 5º, letra “b”,
da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais), no orçamento vigente do
Fundo Municipal de Turismo, na seguinte
classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municip-
al de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção e exploração do
potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional
suplementar de que trata o art. 1º deste
Decreto, fica utilizada em igual valor a

seguinte dotação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipi-
pal de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção e exploração do
potencial turístico.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.30.00.00 –
Material de

Consumo.....R\$
30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta
data, revogando-se as disposições em
contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.280 DE 12 DE JANEIRO
DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDI-
TO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO
LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribui-
ções legais nos termos do artigo 5º, letra “b”,
da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 58.000,00
(cinquenta e oito mil reais), no orçamento
vigente da Fundação Lagunense de Cultura,
na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de
Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação
Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao evento “Carnaval
2008”.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.50.43.00.00 –
Subvenções Sociais.....R\$ 58.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional
suplementar de que trata o art. 1º deste
Decreto, fica utilizada em igual valor a
seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de
Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação
Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao evento “Carnaval
2008”.

Elemento da Despesa: 43 – 3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 58.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta
data, revogando-se as disposições em
contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.281 DE 12 DE JANEIRO DE
2008.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO

MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribui-
ções legais, nos termos do artigo 68 da Lei
Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal
8.899, de 29 de junho de 1994, que concede
passe livre às pessoas portadoras de
deficiência;

Considerando a Portaria do Governo Federal
nº. 1.005, de 20 de dezembro de 2000;

Considerando o Ofício Circular da Secretaria
de Estado de Desenvolvimento Regional, de
20 de novembro de 2003;

Considerando que os efeitos dos atos da
Comissão possuem efeitos externos, reco-
mendando que sua formação o seja por meio
diverso de portaria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída pelo presente Decreto,
Comissão Multiprofissional do Sistema
Único de Saúde, composta pelos seguintes
membros:

I – Akilson Ruano Machado – Médico -
CRM nº 1354;

II – Rosinete Silveira Ramos – Enfermeira –
COREN nº 134252

III – Daimar Fernandes Pereira – Assistente
Social – CRESS nº 0571

Art. 2º. Caberá à Comissão Multiprofissional
do Sistema Único de Saúde, atestar a
deficiência ensejadora do benefício do passe
livre, de que trata a Lei 8.899/94.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta
data, ficando ratificados todos os atos
praticados com base na Portaria PG nº 06/
2005, de 16 de maio de 2005, que fica
revogada.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.282 DE 12 DE JANEIRO
DE 2008.

“APROVA O NOVO ESTATUTO DA FUN-
DAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL IRMÃ
VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribui-
ções legais, e de conformidade com o inciso
XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do
Município de Laguna e,

Considerando o objeto do Processo Admi-
nistrativo nº 1.482/07;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, através do presente
Decreto e, na forma de seu anexo único, o
novo Estatuto da Fundação de Promoção
Social de Laguna, “Irmã Vera”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposi-
ções em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 2.282/07

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS “IRMÃ
VERA”

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E
DURAÇÃO

Art. 1º. A Fundação de Promoção Social de Laguna “Irmã Vera”, criada pela Lei Municipal nº 276, de 21 de maio de 1993, e Lei Municipal nº 281, de 07 de julho de 1993, com sede e foro na comarca de Laguna, e jurisdição em todo o seu território, passando, por meio da Lei Municipal nº 468, de 29 de abril de 1996, a denominar-se Fundação da Família e Assuntos Comunitários “Irmã Vera”, doravante denominada Fundação “Irmã Vera”, tendo sua estrutura organizacional alterada pela Lei Complementar nº 71, de 06 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006, sendo sediada no espaço físico do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, sito à Rua Vereador Rui Medeiros, s/nº - bairro Portinho, neste município.

Parágrafo único. A Fundação da Família e Assuntos Comunitários “Irmã Vera” é uma Entidade sem fins econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, instituída pelo poder público municipal, com autonomia gerencial e financeira, patrimônio próprio e receitas próprias.

Art. 2º. A Fundação “Irmã Vera” tem por finalidade:

- I - formular, gerenciar e executar a Política de Assistência Social no município de Laguna em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 468, de 29 de abril de 1996;
- II - enfatizar o processo de mobilização e participação comunitária mediante estudo, planejamento e assessoramento aos diversos segmentos da sociedade;
- III - articular as políticas sociais Administração Pública Municipal junto às Instituições de Assistência Social;
- IV - priorizar a execução da Política de Assistência Social, enfatizando o atendimento à família e comunidade;
- V - promover o processo participativo enfatizando o fortalecimento da cidadania;
- VI - realizar pesquisas, cursos, seminários, palestras e aprimoramentos, conferindo certificados.

Art 3º. O prazo de duração da Fundação “Irmã Vera” é indeterminado.

Art. 4º. O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC Profº Ruben Lima de Ulysséa passa a ser administrado pela Fundação “Irmã Vera”, cuja

direção geral cabe ao presidente desta fundação, conforme Lei Municipal nº 468, de 29 de abril de 1996.

Art. 5º. O Abrigo Provisório “Casa Lar” é de responsabilidade administrativa da Fundação “Irmã Vera”, conforme Lei Municipal nº 468, de 29 de abril de 1996.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 6º. Constitui patrimônio da Fundação “Irmã Vera” os bens móveis e imóveis a serem adquiridos junto à Prefeitura Municipal de Laguna e outros órgãos públicos e privados.

Parágrafo único. Quando se tornar necessário à alienação ou a permuta de qualquer bem patrimonial da Fundação “Irmã Vera”, será ouvido o Conselho Deliberativo que encaminhará a proposta ao Prefeito Municipal, a quem compete autorizar a apuração com a aquiescência da Câmara Municipal de Laguna.

CAPÍTULO III
DOS RENDIMENTOS

Art. 7º. Constitui rendimentos da Fundação “Irmã Vera”:

- I - auxílios e subvenções que lhes forem destinados pela União, pelo Governo Estadual e demais entes públicos e/ou privados;
- II - dotações orçamentárias e subvenções do município;
- III - rendas próprias dos imóveis que possua;
- IV - juros bancários de outras receitas eventuais;
- V - usufrutos a ela conferidos;
- VI - a remuneração a receber por serviços prestados;
- VII - as doações e contribuições que receber de entidades públicas, privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas, nos diversos níveis governamentais;
- VIII - contribuições oriundas de convênios, acordos e contratos;
- IX - outros valores eventualmente recebidos.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E
SUA COMPETÊNCIA

Art. 8º. A estrutura organizacional da Fundação “Irmã Vera” fica constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Deliberativo;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

§ 1º. A Diretoria Executiva será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, com nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal; e o Conselho Deliberativo e Fiscal será nomeado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre pessoas residentes no município de Laguna, de reconhecida aptidão, capacidade, representatividade, idoneidade e integração social.

§ 2º. Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal não poderão receber

qualquer remuneração pelo desempenho destas funções.

Art. 9º. O Conselho Deliberativo será composto por 07 membros efetivos e 07 membros suplentes, sendo:

- I – o Presidente da Fundação “Irmã Vera”;
- II – um representante do Departamento de Assistência Social;
- III – um representante da Secretaria de Obras e Saneamento;
- IV – um representante do Conselho Municipal de Educação;
- V – um representante do Conselho Municipal de Saúde;
- VI - um representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- VII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. A presidência do Conselho Deliberativo será exercida pelo presidente da Fundação “Irmã Vera”, na condição de membro nato.

§ 2º. Os demais membros serão indicados pelas respectivas entidades em lista tríplice para escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. A função de membro do Conselho Deliberativo não será remunerada.

§ 4º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

§ 5º. O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, com a maioria dos seus membros, nos meses de janeiro, abril, agosto e dezembro.

§ 6º. O conselho Deliberativo poderá reunir-se, com a maioria de seus membros, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou mediante requerimento de, no mínimo um terço, de seus membros.

§ 7º. As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria dos presentes na reunião.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – examinar e aprovar o plano de trabalho, o orçamento e plano de aplicação de recursos e o regimento interno da Fundação “Irmã Vera”;
- II - lavrar em ata os resultados dos exames a que proceder, transcrevendo os pareceres que emitir;
- III – aprovar a composição do quadro de pessoal, bem como suas alterações, submetendo-o a aprovação do prefeito municipal;
- IV – estabelecer a política de prioridades da Fundação “Irmã Vera”;
- V – aprovar convênios, contatos ou acordos em nome da Fundação “Irmã Vera”, obedecidas às formalidades legais;
- VI – analisar e decidir sobre outras matérias de interesse da entidade, que lhe forem submetidas à apreciação por qualquer dos órgãos da Fundação “Irmã Vera”.

Art. 11. A Diretoria Executiva fica composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I – Presidência;

II – Departamento Administrativo e Financeiro;

III – Departamento de Projetos Sociais;

IV – Departamento de Assistência Social;

V – Departamento de Organização Comunitária;

§ 1º. O Departamento de Assistência Social é integrado pela Coordenadoria de Ações Sociais e pela Coordenadoria de Abrigos Sociais.

§ 2º. O Departamento de Organização Comunitária é integrado pela Coordenadoria de Eventos Comunitários e pela Coordenadoria de Ações Comunitárias.

§ 3º. A Diretoria Executiva fica constituída pelos seguintes cargos em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal:

I – Presidente;

II – Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Diretor de Projetos Sociais;

IV – Diretor de Assistência Social;

V – Diretor de Organização Comunitária;

VI – Coordenador de Ações Sociais;

VII – Coordenador de Abrigos Sociais;

VIII – Coordenador de Eventos Comunitários;

IX – Coordenador de Ações Comunitárias;

X – Assessor de Comunicação Social;

XI – Assessor da Presidência.

§ 4º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente.

§ 5º. No caso de licença ou qualquer tipo de afastamento do Presidente ou de qualquer um dos membros da Diretoria Executiva, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, designar um outro servidor, para exercer a respectiva função.

Art. 12. São atribuições dos cargos em provimento de comissão da Diretoria Executiva:

I – Presidente: representar a Fundação “Irmã Vera” ou promover a representação em juízo ou fora dela; convocar reuniões da Diretoria Executiva sempre que se fizer necessário; dirigir e supervisionar a Fundação “Irmã Vera”; aprovar convênios, contratos, acordos e termos de cooperação; submeter à apreciação do Conselho Deliberativo os livros contábeis, papéis de escrituração, o estado do caixa e os valores em depósito, alienação de imóveis e aceitação de doações com encargos, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral do exercício anterior, bem como as propostas de alteração do Estatuto; estabelecer a política de prioridades da Fundação “Irmã Vera”, submetendo-a a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social; propor alterações no quadro de pessoal, plano de cargos, salários, submetendo-as à apreciação do prefeito municipal; deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens, respeitando as finalidades previstas em Estatuto; solicitar a transferência de verbas, doações e abertura de crédito adicional com

endosso de 02 (dois) membros da diretoria; apreciar as operações de crédito a serem realizadas, submetendo as propostas à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal; cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais e regulamentares previstos no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação “Irmã Vera”, bem como as decisões do Conselho Deliberativo, levando em consideração as recomendações e indicações encaminhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; movimentar os dinheiros e valores da Fundação “Irmã Vera”, que deverão estar depositados em banco oficial, em conta vinculada à sua assinatura e a do tesoureiro; prestar informações ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; apresentar ao Conselho Fiscal, para parecer, e ao Conselho Deliberativo, para aprovação, a proposta de orçamento anexada ao plano de ação do ano seguinte; praticar os atos necessários à administração da Fundação “Irmã Vera”, tais como: organizar os serviços, admitir, promover, transferir, remover, advertir, punir, dispensar e conceder férias e licença ao quadro de recursos humanos; solicitar ao Chefe do Poder Executivo a transferência das dotações previstas na Lei Municipal nº 276, de 21 de maio de 1993;

II – Assessor da Presidência: coordenar a elaboração do plano anual de trabalho, o orçamento e o plano de aplicação de recursos e o plano de contas, relatório anual das atividades, a prestação de contas e o balanço geral, em conjunto com a equipe técnica e membros da Diretoria Executiva; secretariar reuniões com a lavratura de atas, a redação e preparação das correspondências oficiais, sua expedição, recebimento e arquivo;

III – Assessor de Comunicação Social: criar e divulgar matérias e material de divulgação dos serviços e atividades; criar e manter a imagem da Fundação “Irmã Vera”, realizar cobertura de eventos;

IV – Diretor Administrativo e Financeiro: gestão, controle e planejamento estratégico da área administrativo-financeira;

V – Diretor de Projetos Sociais: Criação e gerenciamento de banco de dados, implantação de sistema de captação de recursos e parcerias, elaboração e qualificação de projetos;

VI – Diretor de Assistência Social: gestão e controle social;

VII – Coordenador de Ações Sociais: proposição, coordenação, supervisão e execução de programas e projetos sociais;

VIII – Coordenador de Abrigos Sociais: proposição, coordenação, supervisão e execução de programas e projetos sociais;

IX – Diretor de Organização Comunitária: implantação e implementação de programas de desenvolvimento e organização comunitária;

X – Coordenador de Eventos Comunitários: planejamento e viabilização de eventos da área social;

XI – Coordenador de Ações Comunitárias: desenvolvimento de programas e assessoria técnica.

Art. 13. O Conselho Fiscal é órgão de acompanhamento, controle e fiscalização da gestão financeira, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, sendo:

I – um representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que será o seu presidente;

II – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – um representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária.

Parágrafo único. O mandato dos membros do conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 14. Compete ao Conselho Fiscal:

I – emitir parecer sobre os balancetes, o balanço e a prestação anual de contas;

II - emitir parecer sobre a contabilidade e a gestão financeira;

III - emitir parecer sobre empréstimos a serem contraídos;

IV – requisitar e examinar documentos relacionados às finanças e requerer informações, se necessárias ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º. O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, com a maioria de seus membros uma vez por ano e extraordinariamente sempre que solicitado pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou por requerimento de um terço de seus membros.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão tomadas pelos três membros efetivos.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 15. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 16. O plano de trabalho da Fundação “Irmã Vera” para o exercício seguinte, deverá ser apresentado até o mês de novembro ao Conselho Deliberativo, este, terá até 30 (trinta) dias após o recebimento para apresentá-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo não poderá majorar despesas na proposta orçamentária sem consignar as correspondentes receitas.

Art. 17. Os resultados de exercícios serão lançados no fundo patrimonial e/ou em fundos especiais de acordo com o parecer do Conselho Deliberativo.

Art. 18. A prestação anual de contas a ser elaborada pelo Diretor Administrativo-Financeiro da fundação “Irmã Vera” deverá ser encaminhada ao Conselho Deliberativo até 30 de março, do ano subsequente, para

análise e aprovação em conjunto com o Conselho Fiscal.

Art. 19. A Fundação “Irmã Vera” não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou dirigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O quadro de recursos humanos da Fundação “Irmã Vera” será regido pelo Regime Único dos Servidores Estatutários do Município de Laguna, de que trata a Lei Complementar nº 136/06, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 21. Compete a Diretoria Executiva criar o quadro de recursos humanos da Fundação “Irmã Vera”, submetendo-a a aprovação do Conselho Deliberativo e homologação do prefeito municipal.

Parágrafo único. Haverá o preenchimento de cargos comissionados por tempo determinado ou mediante processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas criadas, até a realização de concurso público para seu provimento efetivo.

Art. 22. Qualquer alteração deste Estatuto, deverá ser proposta pela Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo, baixada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 23. A Fundação “Irmã Vera” extinguir-se-á mediante o voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo, aprovada por Decreto e sancionada pelo prefeito municipal.

Art. 24. Sendo deliberada à extinção da Fundação “Irmã Vera”, seu patrimônio se destinará à Prefeitura Municipal de Laguna.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25. O Regimento Interno da Fundação “Irmã Vera” regulará os casos omissos, respeitando os princípios legais próprios.

Art. 26. O presente Estatuto, a exemplo de suas alterações, deverá ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETO N.º 2.283 DE 12 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos. P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria. Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 60.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria. Elemento da Despesa: 127 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos. P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria. Elemento da Despesa: 95 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 60.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento. P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria. Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.284 DE 12 DE JANEIRO DE 2008.

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 2.174/07”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 2.174, de 31 de outubro de 2007, passam a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 3º. São condições para concessão dos benefícios de que trata este Decreto, além daquelas fixadas no artigo 3º da Lei 1.215/07:

I - estar desempregado;

II - estar cadastrado na Associação de Moradores da sua Região ou em Sindicato de categoria profissional;

IV - prestar 8 (oito) horas de serviços diários, nas frentes de trabalhos criadas pelo Governo do Município da Laguna, podendo se for o caso, haver diminuição para até 2 (duas) horas diárias, para participação em curso de profissionalização e ou capacitação;

V – participar de cursos de treinamento e capacitação, realizados pela Fundação ao

Irmã Vera ou de Associação Conveniada. § 1º. Não poderá participar do Programa Frente de Trabalho e, conseqüentemente ser beneficiado por este Decreto, aquele que estiver desempregado, porém recebendo seguro-desemprego.

§ 2º. Quando duas ou mais pessoas estiverem empatadas nos critérios de que trata este Decreto, terá preferência, aquele que estiver mais tempo desempregado.

§ 3º. A participação do trabalhador no Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional não implicará em qualquer vínculo empregatício ou profissional com a Administração Pública Municipal de Laguna”.

“Art. 4º. Os trabalhadores participantes do programa farão jus a uma bolsa, equivalente a um auxílio mensal, no valor de trezentos e oitenta reais, para um período de oito horas diárias na realização dos serviços destinados à frente de trabalho, reduzindo-se o referido valor, pela metade, quando o período for de quatro horas diárias.

Parágrafo único. No período em que estiver participando de curso de profissionalização e ou capacitação, o trabalhador não terá desconto destas horas, no valor de sua bolsa”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.285 DE 12 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria. Elemento da Despesa: 126 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.286 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

“AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GATO DE BOTAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a solicitação objeto do Processo Administrativo nº 401/08,
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Gato de Botas, cujas atividades tinham sido suspensas através do Decreto nº 0741 de 26 de abril de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.287 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 444 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 580.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de

Obras e Saneamento.

P/A: 3028 – Revitalização da Orla do Mar Grosso.

Elemento da Despesa: 368 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 580.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.288 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2022 – Controle e Fiscalização do trânsito.

Elemento da Despesa: 38 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2022 – Controle e Fiscalização do trânsito.

Elemento da Despesa: 37 – 3.1.90.16.00.00 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.289 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,

Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte classificação: Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção da Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção da Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.290 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 05 – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 400,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.291 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao Evento “Carnaval 2008”.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.292 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2061 – Construção Estação de Tratamento do Esgoto Sanitário.

Elemento da Despesa: 400 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 006/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 010/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dayan Ercílio Santos Coelho;

Juliano dos Santos Severino;

Diego Santiago Caemerer;

Dílson Maia;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA RH Nº 007/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA,

SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, REGINA DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA RH Nº 008/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA MATTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA RH Nº 009/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, SUELY FORTUNATO ZAGO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, na E.E.B. José de Souza Guimarães - Figueira com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA RH Nº 010/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSINETE FERMIANO, para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, na E.E.B. Taquaraçu com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 011/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, WALDOMIRO SOUZA NETTO do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 012/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, ORLANDO SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 019/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, PAULA SOUZA DE MEDEIROS do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 051/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, NILCÉIA DE AGUIAR, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Peixinho Colorido, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 052/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUCIANE DA CONCEIÇÃO MAYER DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 053/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LEANE ISABEL FEITEN, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Comple-

mentar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Príncipe, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 054/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARTINHA FIRMINO DE OLIVEIRA BELTRAME, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Dr. Paulo Carneiro - Santiago, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 055/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ELIANE SILVA DA SILVA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 056/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUCIANA DELFINO JOÃO FRANCISCO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008. Registre-se e publique-se. Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 057/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JOSILENE NUNES LINO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Irmã Vera – Ponta das Pedras, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 058/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ADRIANA PEREIRA MEDEIROS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Hortência B. de Souza – Estiva, com

exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 059/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUCÍLIA RIBEIRO MATIAS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 060/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ROSÁLIA LEOPOLDO FLORENTINO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 061/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do

artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, PRISCILA ANTÔNIO NASCIMENTO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 062/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GABRIELA REMOR MAREGA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 063/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JOSILANE FIRMIANO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 064/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ZULAMIR SILVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 065/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ELIANA BARCELOS DE BEM SILVA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Hortêncio B. de Souza - Estiva, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 066/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VÂNIA APARECIDA FLORIANO FREIRE, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 067/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, REJANE URBANO OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Irmã Vera – Ponta das Pedras, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 068/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, FRANCISCA GOULART MENDES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 069/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JANETE MARTINELLI FURLAN, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 070/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ROSANGELA ESTEVAM DE SOUZA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Turma da Mônica – Mato Alto, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 071/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no

Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GREICE GOUDINHO DE PIERI, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 072/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CRISTINA DA SILVA GOULART, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 073/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SIMONE DE OLIVEIRA GUSTAVO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 074/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CLAUDINÉA DE SOUZA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 075/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VERALÚCIA FIDELIX GONÇALVES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 076/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARIA LUCIMAR VERGINIA MARTINS, para o cargo de Professor de

Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 077/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALDRE NUNES GUIMARÃES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 078/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARIA CELESTE PIRES RAFAEL, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 079/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, PATRÍCIA PEREIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 080/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARILÉIA FERNANDES NUNES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 081/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JACIARA MARIA PACHECO FERREIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, confor-

me anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis - Barbacena, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 082/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CIBELE FERNANDES DE JESUS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 083/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ANTÔNIA PACHECO CARDOSO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Mickey Mouse – Caputera, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 084/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Mickey Mouse – Caputera, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 085/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ELISANGELA DE SOUZA PACHECO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Tio Patinhas – Morro Grande, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 086/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARILDA MIRANDA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Peixinho Dourado –

Estreito, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 087/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, KARINA ESTERCHOTTER VIANA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no C.E.I. Super Amigos – Parobé, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 088/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CÉLIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 089/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11

de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VALDIANA ALEXANDRE DA SILVA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na C.E.I. Pica-Pau Amarelo – Farol de Santa Marta, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 090/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALBERTINA CHAGAS PACHECO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 091/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALINE SILVA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Pequeno Cisne – Portinho - CAIC, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 092/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ADRIANA DA SILVA ZEFERINO SANTOS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza – Vila Vitória, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 093/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ANDRÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Hortêncio B. Souza - Estiva, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 094/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALZIRADA SILVA MACHADO MARTINS, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Pequeno Cisne - Portinho, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 095/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, FABRÍCIA FERNANDES BORGES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Moranguinho - Siqueiro, com exercício a partir de 03/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 096/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUZEMIR TEREZA VICENTE CLEMENTE, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Profª Laurení Vieira de Souza - Vila Vitória, com exercício a partir de 07/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 097/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GABRIELLA BRUM MARIANO, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Pequeno Cisne - Portinho - CAIC, com exercício a partir de 08/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 098/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CINTIA OLEGÁRIO NUNES, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação C.E.I. Pequeno Príncipe - Cabeçuda, com exercício a partir de 14/01/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 101/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, ROSANGELA CLEMENTE BENTO do cargo Auxiliar de Enfermagem no SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 102/2008

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 1.444, de 16 de maio de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, a Sra. MARIA ELIZABETH VICENTE ALVES Merendeira do dia 02.01.2008 a 31.01.2008, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

ALEXANDRO MOREIRA PEREIRA

Secretário de Finanças e Gestão

PORTARIA RH Nº 107/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, CLEBER DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 128/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR JORDEVAL FERNANDES para exercer o Cargo de Professor, Ensino de Educação de Jovens e Adultos - área 6 - 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/01/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 129/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR GILMAR DE LIMA NUNES para exercer o Cargo de Professor, Ensino de Educação de Jovens e Adultos – área 6 – 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/01/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 133/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ VOLNEIDAMÁSIO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos e Regularizações, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 134/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 135/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, WILLIAN NANDI STIPP para atuar no Programa Saúde da Família no Cargo de Médico na localidade de Km 37, no período de 03/01/2008 a 25/01/2008, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação

na Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 136/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR APEDIDO, THOR GENOVÉZ AGUIAR do cargo Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 137/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, VALDIRENE TORRES PEREIRA do cargo Auxiliar de Enfermagem no SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 138/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, SIMONE MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, AS 2, com lotação na Secretaria do Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 139/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 146/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Técnico em Enfermagem - SAMU, Nível ANM com lotação na Secretaria de Saúde a partir de 03/01/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 094/2003 e Edital nº 006/2007/SMS. Rafael da Silva Schimitz;

Rosângela Clemente Bento.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 147/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, DAGOBERTO DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, SM, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 147/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, DAGOBERTO DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, SM, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 155/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SIMONI TOMÉ SOARES do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO**Prefeito Municipal****PORTARIA RH N° 156/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Alterar a carga horária dos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível PENS 2 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o artigo 15 da Lei Complementar n° 138/2006, a partir desta data.

Albertina Chagas Pacheco;

Adriana da Silva Zeferino Santos;

Aldre Nunes Guimarães;

Aline Silva;

Célia de Fátima dos Santos;

Cibele Fernandes de Jesus;

Claudinéia de Souza;

Cristina da Silva Goulart;

Eliane Silva da Silva;

Francisca Goulart Mendes;

Gabriela Brum Mariano;

Greice Goudinho de Pieri;

Janete Martinelli Furlan;

Josilene Nunes Lino;

Maria Celeste Pires Rafael;

Maria Lucimar Virginia Martins;

Mariléia Fernandes Nunes;

Patrícia Pereira;

Rejane Urbano Oliveira;

Simone de Oliveira Gustavo Honorato;

Valdiana Alexandre da Silva;

Vera Lúcia Fidelix Gonçalves.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO**Prefeito Municipal****PORTARIA RH N° 157/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/01/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Antonia Pacheco Cardoso – HAB 300;

Ângela Cardoso – HAB 030;

Alexsandra Cunha Laurindo Mendes – HAB

030;

Aline de Oliveira Vieira – HAB 030;

Aline Machado de Freitas – HAB 030;

Bernadete Cornélio Fernandes – HAB 300;

Clarisse Cabreira de Souza – HAB 300;

Claudete de Figueiredo Martins – HAB 030;

Cleidilene Espíndola Santana – HAB 030;

Cleide Mara de Souza Paes Soares – HAB

030;

Conceição Aparecida Angélico – HAB 300;

Daniela Miranda da Silveira – HAB 300;

Elisangela de Souza Pacheco – HAB 300;

Elis Regina de Assis Batista – HAB 300;

Giovana Bonifácio da Silva – HAB 300;

Gisele Martins – HAB 300;

Giselli Pereira de Souza – HAB 300;

Graziela Laurindo – HAB 030;

Graizela Rodrigues Machado – HAB 030;

Glória Raquel Silveira Marinho – HAB 030;

Juliana Leal de Freitas – HAB 300;

Jaqueline Medeiros dos Santos – HAB 300;

Jaqueline Martins – HAB 300;

Karlene Fernandes de Jesus – HAB 300;

Keila Simplício Bertotti – HAB 300;

Karina Esterchotter Viana – HAB 300;

Karla Angélico – HAB 300;

Maria das Dores Araújo da Conceição –

HAB 030;

Marilda Miranda – HAB 300;

Marlete Tomaz – HAB 030;

Maria Glória de Oliveira – HAB 030;

Marilete Rosa Silveira – HAB 030;

Maria Ignez da Silva Claudino – HAB 300;

Margarete Adriano – HAB 030;

Mary Elba Lapaz Soares – HAB 030;

Martinha Fermino de Oliveira Beltrame –

HAB 300;

Marluci Sampaio Ribeiro – HAB 030;

Maria Fátima Oliveira Santos Gomes – HAB

300;

Miriam de Castro – HAB 030;

Maira Leal Thomaz – HAB 030;

Nadjanara Rodrigues Machado – HAB 030;

Nilcéia de Aguiar – HAB 300;

Patrícia da Silva Ribeiro – HAB 300;

Regina Malteso Camilo Corrêa – HAB 300;

Renata Fernandes de Souza – HAB 030;

Rosiléa Eloy – HAB 030;

Raquel Valério – HAB 300;

Rute Maria Nascimento Leonel – HAB 030;

Roberto Custódio de Amorim – HAB 030;

Simone Cesaro de Oliveira – HAB 030;

Suzete Maria Matos – HAB 030;

Silvia Feltes Mendoza – HAB 030;

Silésia Silveira Celestino – HAB 300;

Simoni Cristina da Silva – HAB 030;

Sandra Regina Modesto da Silva – HAB 300;

Sandra Aparecida da Silva – HAB 300;

Sandra Regina de Oliveira – HAB 300;

Saionara de Jesus Nascimento – HAB 300;

Tatiane Machado Goulart Sá – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO**Prefeito Municipal****PORTARIA RH N° 158/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA CRISTINA DE AGUIAR do cargo Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO**Prefeito Municipal****PORTARIA RH N° 169/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, DS 4, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO**Prefeito Municipal****PORTARIA RH N° 171/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e,

Considerando os fatos que consta no processo Protocolado sob o n° 256/2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria RH n° 1.219/2007 da Sra. DENISE MACIEL CLEMENTE,

Nutricionista, Nível ANSS 3 na parte referente a lotação que deverá ser na Secretaria de Saúde, conforme item 4.2 da 3° Chamada do Concurso Público n° 001/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 173/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, WILLIAN NANDI STIPP do cargo Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 11/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 174/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MÁRCIA VIEIRA do Cargo Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 15/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 178/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, DANIEL SOUTO para atuar no Programa Saúde da Família no Cargo de Médico na localidade de Barranceira, durante o período de 14/01/2008 a 12/02/2008, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 179/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, KALI MUNDIM DIAS DE JESUS para atuar no Programa Saúde da

Família no Cargo de Médico na localidade de Km 37, durante o período de 14/01/2008 a 25/01/2008, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 180/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, LILIANE DE AGUIAR para atuar no Programa Saúde da Família na Função de Agente Comunitário na localidade de Barreiros, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 001/2005, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 182/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, ANTONINA MEDEIROS DE SOUZA do Cargo de Auxiliar de Enfermagem - SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 183/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e Processo Protocolado sob nº 6197/2007;

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem no Programa de Ação Continuada - CRAS, de acordo com a Lei Complementar nº 169/2007, Anexo II, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Ana Paula Tavares – Assistente Administrativo – CRAA;

Renata Bento dos Santos – Assistente Administrativo – CRAA;

Milene Gomes Alves – Assistente Social – CRAS;

Carolina do Nascimento Santos – Assistente Social – CRAS;

Roberta da Rosa Remor de Souza – Psicólogo – CRPS.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 184/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e Processo Protocolado sob nº 6197/2007;

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem no Programa de Ação Continuada - SENTINELA, de acordo com a Lei Complementar nº 169/2007, Anexo I, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Edna Cristina da Rosa Cardoso – Pedagogo – PSPD;

Thais Baião Bento – Psicólogo – PSPS;

Giovana Prudêncio Abraham Netto Moraes – Assistente Social – PSAS;

Critina Puluceno de Oliveira – Assistente Social – PSAS.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 185/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e Processo Protocolado sob nº 6197/2007;

RESOLVE:

ADMITIR, LUCIANE DA SILVA MATTOS para atuar no Programa de Ação Continuada – AGENTE JOVEM, no Cargo de Pedagogo/ Psicopedagogo - PAJPD de acordo com a Lei Complementar nº 169/2007, Anexo III, com lotação na Fundação Irmã Vera.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 197/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, EDMAR DOS SANTOS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Indústria e Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 205/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cemitério, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 206/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, GREYCE KELLY PRADO DE ALMEIDA Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Caputera, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 22/01/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 208/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, CAROLINE CAVALCANTI GONÇALVES E SILVA Médico no Programa Saúde da Família, com

lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Expediente

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal - Célio Antônio.

Av. Engº Colombo Machado Salles, 145

CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC.

Tel: (48) 3646-0533